



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 02/2021 AO
CONTRATO N° 04/2018/OBR,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS OURO
BRANCO E A EMPRESA
ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, processada sob o nº 23712.000416/2018-12**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0010-63**, com Sede à Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.420-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS OURO BRANCO**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.703.100, órgão expedidor SSP-MG e do CPF nº 012.791.976-76, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, DE 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e, de outro lado a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.028.986/0010-07**, estabelecida à Avenida Cristiano Machado, nº 2860, Bairro União, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-372, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus procuradores, o Senhor **Thiago Viegas Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.135.315, SSP - MG e do CPF nº 060.131.456-52 e o Senhor **Emanuel Ferreira Lima de Sousa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 25.651.250-1, SSP - SP e do CPF nº 280.466.298-55, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO N° 04/2018/OBR**, para alterar o texto constante no **APOSTILAMENTO 02/2021**:

ONDE SE LÊ:

"ADITIVO N° 03/2020 AO CONTRATO N° 04/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS OURO BRANCO E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA."

LEIA-SE:

"ADITIVO N° 02/2020 AO CONTRATO N° 04/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS OURO BRANCO E A

EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Termo Aditivo de Prorrogação nº 02/2020.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Ouro Branco, 18 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 20/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 21/06/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Viegas Lima, Representante legal da empresa**, em 21/06/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Ferreira Lima de Sousa, Representante legal da empresa**, em 30/06/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alan Marcelino, Testemunha**, em 01/07/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Barros, Testemunha**, em 01/07/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0870164** e o código CRC **494250F6**.

23712.000760/2021-29

0870164v1